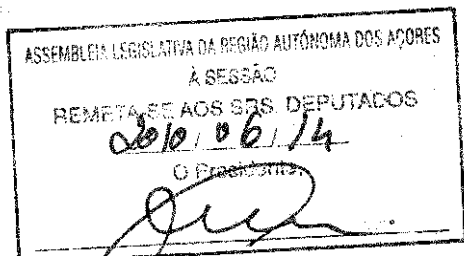




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1115 Proc. 54.06.00/220/IX	1-3-2010	SAI-GSRP-2010-1125 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-561	14-6-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 220/IX – RADARES METEOROLÓGICOS –
PREVENÇÃO DE TEMPESTADES E SALVAGUARDA DAS
POPULAÇÕES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 220/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Na sequência da tragédia vivida na Madeira, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar não fez qualquer diligência especial para obstar a que uma eventual ocorrência do mesmo tipo no nosso arquipélago tenha consequências tão devastadoras. Fê-lo, sim, antes da ocorrência registada na Madeira, entre outros aspectos:

- a) Garantido a limpeza e manutenção das ribeiras;
- b) Proibindo a construção em zonas de risco, ao abrigo do disposto nos actuais instrumentos de gestão territorial ou em medidas preventivas concretas;
- c) Promovendo o levantamento dos perigos naturais e das vulnerabilidades associadas, tendo em vista a melhoria das políticas em matéria de ordenamento do território, estudo que será concluído até ao final de 2011.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2 e 3. O Instituto de Meteorologia, I.P. (IM, I.P.) é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia científica, administrativa e financeira e património próprio, que prossegue as atribuições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sob superintendência e tutela do respectivo Ministro.

Há muito tempo que existe neste domínio uma estreita coordenação entre o SRPCBA e a Delegação Regional dos Açores do IM, I.P., que, de forma operacional, (24h/dia, 365 dias/ano) garantem a antecipação e o acompanhamento de situações anormais, permitido adoptar as medidas mais adequadas para minimizar os efeitos destas catástrofes. Com vista a melhorar esta coordenação, foram ainda realizados, em 2009, dois exercícios na Região (Sine Aua Non 2009 e Açor 092) coordenados pelo SRPCBA e com a participação de várias entidades, entre as quais o IM, I.P..

O Governo Regional dos Açores tem mantido ao longo dos anos um contacto permanente com o IM, I.P., bem como com o Ministério que o tutela, sensibilizando-os para a necessidade de dotar a Delegação dos Açores de meios humanos e técnicos que permitam que esta desenvolva a sua actividade da forma mais eficiente possível.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2334 Proc. Nº 54.04.00
Data	10/06/14 Nº 2201 IX